

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 768/2024

AUTORES:DEPUTADO NEY LEPREVOST

EMENTA:

RECONHECE O QUEIJO PASSIONATA PRODUZIDO NO BIOPARK DE TOLEDO, COMO PATRIMÔNIO DE NATUREZA CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 768/2024

Reconhece o Queijo Passionata produzido no Biopark de Toledo, como Patrimônio de Natureza Cultural Imaterial do Estado do Paraná.

Art. 1º Reconhece o Queijo Passionata produzido no Biopark de Toledo, como Patrimônio de Natureza Gastronômica e Cultural Imaterial do Estado do Paraná.

Art. 2º Para fins do cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo tomará as providências e procederá aos registros necessários para a inscrição do Patrimônio Cultural Imaterial Paranaense nos livros próprios dos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

NEY LEPREVOST

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposta de Lei visa reconhecer o Queijo Passionata, produzido no Biopark de Toledo, como Patrimônio de Natureza Cultural Imaterial do Estado do Paraná, e visa enaltecer a excelência deste produto, que conquistou reconhecimento internacional, e valorizar a história de inovação e desenvolvimento sustentável que o envolve.

O Queijo Passionata alcançou um feito histórico ao ser eleito um dos nove melhores queijos do mundo no *World Cheese Awards*, realizado em Portugal, onde concorreu com 4.784 queijos de 47 países, e ainda conquistou o título de melhor queijo da América Latina. Esse prêmio internacional não só reafirma a qualidade do queijo, mas também coloca o Oeste do Paraná em evidência como um polo de produção de queijos finos e inovadores.

A produção do Queijo Passionata é realizada por pequenos e médios produtores da região Oeste do Paraná, e o projeto que envolve esse produto é realizado em parceria com o Biopark de Toledo, que oferece suporte técnico e científico, além de tecnologias inovadoras para agregar valor ao leite produzido na região. O reconhecimento do Queijo Passionata como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná contribui para a valorização da produção local, preservando e difundindo o conhecimento tradicional sobre a fabricação de queijos finos, ao mesmo tempo em que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

incentiva o desenvolvimento econômico e social, criando novas oportunidades para os produtores locais.

Além disso, o Biopark, por meio do seu laboratório de queijos finos, promove a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos produtores, permitindo que eles melhorem a qualidade do leite e diversifiquem sua produção. Esse trabalho de capacitação já beneficiou dezenas de produtores e resultou no desenvolvimento de várias outras especialidades de queijos finos, que têm conquistado o mercado nacional e internacional. Ao reconhecer o Queijo Passionata como Patrimônio de Natureza Cultural Imaterial, o Estado do Paraná reforça seu compromisso com a preservação das tradições locais e com o fomento à inovação no setor agroalimentar.

A gastronomia é um dos principais elementos da identidade cultural de qualquer povo, e o Queijo Passionata se tornou um símbolo da qualidade e da tradição do Paraná. Este reconhecimento contribuirá para promover ainda mais a cultura local, atraindo turistas e gerando novas oportunidades de negócios. Ao mesmo tempo, fortalecerá a imagem do Estado como um produtor de alimentos de alta qualidade no cenário global.

Por fim, o sucesso do Queijo Passionata também reflete o trabalho de pesquisa e inovação que é realizado no Biopark, com a adaptação de tecnologias e o desenvolvimento de novos processos produtivos. O reconhecimento oficial do queijo como Patrimônio de Natureza Cultural Imaterial do Paraná é uma forma de valorizar esse esforço conjunto entre produtores, pesquisadores e instituições, e garantir que a tradição de produção de queijos finos continue sendo uma fonte de orgulho e desenvolvimento para o Estado.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, que tem o objetivo de reconhecer o Queijo Passionata como Patrimônio de Natureza Cultural Imaterial do Estado do Paraná.



DEPUTADO NEY LEPREVOST

Documento assinado eletronicamente em 09/12/2024, às 18:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **768** e o código CRC **1C7C3C3F7B8C1DC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 19167/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 768/2024**.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 10/12/2024, às 11:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **19167** e o código CRC **1F7A3E3A8C4F0CC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 19183/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 10/12/2024, às 13:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **19183** e o código CRC **1B7D3D3F8A4A8DF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11833/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 12/12/2024, às 11:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11833** e o
código CRC **1B7B3C3E9D4E9BF**